



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 021/2025.

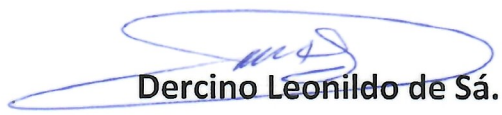
Itaúna do Sul, 31 de julho de 2025.

O vereador **Dercino Leonildo de Sá**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que seja feito a construção de um quebra-molas dentro das normas da Legislação de Trânsito na Rua Peru próxima a Rua Amazonas.

JUSTIFICATIVA

A implantação de quebra-molas na Rua Peru entre a Rua Amazonas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores que residem no local. Solicito que o quebra- mola solicitado seja de acordo com a Resolução nº600/2016 do Conselho Nacional de transito-Contran, que regulamenta as exceções sobre a implantação de quebra-molas, que traz regras para sua utilização, obedecendo aos padrões e critérios.

Atenciosamente,


Dercino Leonildo de Sá.
Vereador.